

Informamos que o prazo para candidatura foi encerrado em 31/03/2016, conforme edital de convocação. Abaixo segue os nomes dos candidatos a membro da CPATP 2016/2018

CANDIDATOS:

- 1- Adzir Santana – Estivador
- 2- Alexandro Campos Assis (Alex Assis) – Estivador
- 3- Alexon Bof Guasti – Estivador
- 4- Bruno Bitti Carrareto (Carreteiro) – Multi
- 5- Bruno Felz Fonseca – Suport
- 6- Camilo Santos Dutra Roberto (Camilo Dutra) – Estivador
- 7- Carlos Vieira (Vieira) – Suport
- 8- Emanuel Amancio dos Santos – Estivador
- 9- Fabio Mariano da Silva (Fabão) – Suport
- 10- Fabio Roberto Gama Encarnacao (Fabio RGE) – Estivador
- 11- Florisvaldo Agostinho de Oliveira (Valdo Oliveira) – Arrumador
- 12- Geraldo Jose Furtado Lima (Furtado) – Conferente
- 13- Hélio Pereira da Silva (Hélio P.S) – Estivador
- 14- Jacimar Gonçalves (Arranhado) – Estivador
- 15- Jose Umberto Lima dos Santos (Ceará) – Arrumador
- 16- Marcelo Dela Fuente Araujo (Dela Fuente) – Arrumador
- 17- Roberto Haase de Carvalho (Robertinho) – Conferente
- 18- Sidney Marins da Silva (Sidão) – Arrumador
- 19- Silvio Severiano Braz (Silvinho) – Estivador
- 20- Walci Fagundes da Silva – Estivador



Escolha 01 candidato, independente da atividade.

Importante: a votação ocorrerá entre os dias 11 a 14 de abril. A urna da eleição será itinerante no acesso dos terminais.

Você sabe o objetivo da CPATP?

Observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho, prevenindo os acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Você sabe como a CPATP é formada?

A CPATP é formada por trabalhadores portuários avulsos e representantes dos operadores portuários. Os representantes dos trabalhadores (titulares e suplentes) serão eleitos através de votação. Assumirão a condição de membros titulares os candidatos mais votados.

A duração do mandato será de 2 anos, permitida uma reeleição.

Você sabe o que a CPATP deve fazer?

- Discutir os acidentes ocorridos na área portuária;
- Sugerir medidas de prevenção de acidentes;
- Promover a divulgação e zelar pela observância das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Realizar periodicamente inspeção nas dependências do porto ou instalação portuária de uso privativo;
- Realizar em conjunto com o SESSTP, a investigação de causas e consequências dos acidentes de trabalho;
- Promover anualmente a SIPATP.